

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000350-7 LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 017/2023 CONTRATO Nº 268/SPOBRAS/2023 - ADITAMENTO Nº 01

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa SÃO PAULO OBRAS -SPObras, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Rua XV de Novembro nº 165 - 7º andar, Centro Histórico, São Paulo-SP, neste ato representada por seu Diretor de Obras MARCO ALESSIO ANTUNES, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor de Projetos JORGE BAYERLEIN, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado o CONSÓRCIO GERENCIA OAE SP, composto pelas empresas MODERA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.256.567/0001-42, com sede na Avenida Paulista, 1159- cj. 1013 – Bela Vista – São Paulo/SP - CEP n.º 01311-921, email: comercial@modera.eng.br e renato@modera.eng.br, LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.573.246/0001-45, com sede na rua Augusta, 2840 - 1º andar- Cerqueira Cesar -São Paulo/SP, CEP nº 01412-100, e-mail: lbr@lbreng.com.br e MOBTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.473.203/0001-80, com sede na Avenida Paulista, 1159 - ci. Vista – São Paulo/SP CEP nº 01311-921. Bela maffei.airton@gmail.com, neste ato representado legalmente por RENATO BARRETO ROSOLEM, portador do RG nº 33.477.531-0- SSP/SP, e do CPF nº 286.867.018-09, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente, com fundamento no decidido na LICITAÇÃO SPOBRAS nº 017/2023, que se regerá Lei Federal 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras, legislação complementar que trata da matéria e pelo instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 117636552, alterando o prazo de execução contratual até 15/01/2026 e o prazo de vigência contratual até 15/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica renovado o contrato nas mesmas condições anteriores; isto é, por um período de 12 meses e correspondente valor de R\$25.199.160,86 na data base de junho/2023;

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

Johnson Kraújo da Silva Auvojado <u>PAB/SP</u> 147.533



CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 28 de leve es Ro de 2025.

SPObras:

MARCO ALESSIO ANTUNES

Diretoria de Obras

JORGE BAYERLEM Diretoria de Projetos

CONTRATADA

RENATO BARRETO ROSOLEM

Representante Legal do Consórcio

Johnson Araujo Ma Silva -10500 - 80ARISP 147.535